



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
CNPJ 75.658.435/0001-27
Rua Porto Velho, nº 140 – Jardim São Roque
Jaguariaíva - Paraná
Fone: (43) 3535-1579

PORTARIA nº 001/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, §1º, alínea “h” da Lei nº 2.071/2009, Lei nº 2.644/2017, anexo VI, II e Decreto Municipal nº 108/2024;

Considerando a solicitação de Cessão da servidora pelo Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva-IPASPMJ, por meio do protocolo nº 045/2024, Processo nº 588/2024, com compatibilidade das atribuições a serem exercidas com as inerentes ao seu cargo originário;

Considerando o deferimento da continuidade da Cessão com base na Lei Municipal nº. 2.509/2014, com supedâneo no art. 5º, com validade até 31 de dezembro de 2024;

Considerando a desnecessidade de Convênio de Cessão de servidores com as Autarquias Municipais, nos termos do art. 9º. da Lei Municipal nº 2.509/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Jaguariaíva/PR nos termos do art. 1º. c/c art. 5º. da Lei Municipal nº. 2.509/2014, cede ao Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva-IPASPMJ, a servidora KÁTIA APARECIDA MIRANDA, brasileira, solteira, servidora pública autárquica municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.440-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.479-68, matriculada sob nº. 52.

Artigo 2º. O ônus da remuneração, dos encargos sociais e demais direitos da servidora serão suportados pelo Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva-IPASPMJ, de acordo com o art. 4º e 10 da Lei Municipal nº. 2.509/2014.

Artigo 3º. O prazo da presente cessão é válido até 31 de dezembro de 2024, prorrogável por igual período.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 02 de fevereiro de 2024

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
PRESIDENTE DO SAMAE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ - PR



Jaguariá, 07 de fevereiro de 2024

Pág. 03

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeitura, 07 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLÓRIA DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº 162/2024

A Prefeita de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 2868/2021 e 2906/2022,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE MECÂNICAS DE VEÍCULOS LEVES, MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS**, nomeado que fora através do Decreto nº 059/2022, o Senhor **ANACLETO SPELINO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.576-9/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.269-49.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO**, o Senhor **ANACLETO SPELINO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.576-9/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.269-49, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 2868/2021.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeitura, 07 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLÓRIA DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

DECRETO nº 124/2024

A Prefeita de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhora **Alicione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº 2155/2019 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 58ª lugar, a Senhora **RAYANE FAIÇÃO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXX.342.3/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.919-35, para o cargo de provimento efetivo de **TECNICO DE EFERMACEM**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2019).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeitura, 1º de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLÓRIA DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Replicado por incorreção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de suprimentos para impressora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 08 de fevereiro de 2024, às 08h30min do dia 23 de fevereiro de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 23 de fevereiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bll.compras.com.br> ou através do link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br.

Jaguariá, 06 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jaguariá Departamento de Compras e Licitação AVISO DE APRAZAMENTO P/RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 26-2023

No Aviso de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 26-2023, em virtude da necessidade de RETIFICAÇÃO do Edital, Aonde se leu: Tomada de Preço 26-2023, Abertura dia 25/01/2024, CONT. EMPRESA ESPECIALIZADA SERV. ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR NA VILA SANTA ISABEL. Leia-se **TOMADA DE PREÇO Nº 26-2023 COM ABERTURA DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS.**

Jaguariá, 06 de fevereiro de 2024.

Vinicius Weigert
Presidente Comissão de Licitação

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 015/2022.

CONTRATANTE: Município de Jaguariá, Estado do Paraná, com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariá-PR inscrito no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. **ALCIONE LEMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.055.075-9 e do CPF/MF nº 487.819.839-72, e

CONTRATADA: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em 19/12/2023 e término em 19/12/2024 – Valor contratual: R\$. 2.965.103,75 (dois milhões novecentos e sessenta e cinco mil cento e três reais e setenta e cinco centavos), valor já corrigido pelo índice – IPCA, no percentual de 4,68%.

NOVO PRAZO FINAL: 19/12/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Edital

"Considerando a Lista Complementar nº 26 do Condomínio da Terceira Etapa de Jaguariá do Programa Viver Mais Paraná", tem-se a informar que, após análise da COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, atendem aos critérios para a próxima fase de contratação, os dados conforme a ordem da classificação abaixo:

Classificação	Nome	Idade	3 últimos nº do CPF	Pontuação Total
01	Valdir Mendes Rodrigues	51	9-48	1
02	Rozeli Maria de Almeida	68	9-10	1
03	Silvio Antonio Campos	60	6-02	1
04	Dalva de Oliveira Rosa da Silva	74	9-30	1
05	Vera Lucia do Rocio Rodrigues Pereira	62	9-59	1
06	Júlio Miguel	60	9-75	1
07	Maria Clotilde Martins	61	9-77	1
08	Ana Rodrigues Biscaini Rosa	61	9-92	1
09	Ineli Maria Alves Ferreira	61	9-87	1
10	Jose Pinto	78	8-29	1
11	Oslei Miranda da Silva	72	9-87	1
12	Adilson Miranda	66	9-37	1
13	Luiz da Silva Farias	73	9-54	1
14	Luiz Paes	69	9-14	1
15	Osmar de Lima	70	9-16	1

Os dados selecionados tem o prazo de 07 (sete) dias a contar da presente data, para comparecer no Departamento de Habitação, situado na Estação Cidadã Agente Durvalino de Azevedo, em frente à Praça Getúlio Vargas. Em caso de não comparecimento do idoso dentro do prazo estabelecido, será considerada a desistência do mesmo, sendo como efeito a sua exclusão da lista de chamada do Programa Viver Mais Paraná.

Wington Vilson Fisz
Assistente Social

Selma Rychnicki
Diretora de Habitação

Jaguariá, 07 de Fevereiro de 2024



SAMAE

PORTARIA nº 001/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÁ/PR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, §1º, alínea "h" da Lei nº 2.071/2009, Lei nº 2.644/2017, anexo VI, II e Decreto Municipal nº 108/2024.

Considerando a solicitação de Cessão da servidora pelo Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariá-IPASPMJ, por meio do protocolo nº 045/2024, Processo nº 588/2024, com compatibilidade das atribuições a serem exercidas com as inerentes ao seu cargo originário.

Considerando o deferimento da continuidade da Cessão com base na Lei Municipal nº 2.509/2014, com supedâneo no art. 3º, com validade até 31 de dezembro de 2024.

Considerando a desnecessidade do Convênio de Cessão de servidores com as Autarquias Municipais, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 2.509/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Jaguariá/PR nos termos do art. 1º, c/c art. 5º da Lei Municipal nº 2.509/2014, cede ao Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariá-IPASPMJ, a servidora KÁTIA APARECIDA MIRANDA, brasileira, solteira, servidora pública autárquica municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.440-9/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.475-68, matriculada sob nº. 52.

Artigo 2º. O ônus da remuneração dos encargos sociais e demais direitos da servidora serão suportados pelo Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariá-IPASPMJ de acordo com o art. 4º e 10 da Lei Municipal nº 2.509/2014.

Artigo 3º. O prazo da presente cessão é válido até 31 de dezembro de 2024, prorrogável por igual período.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariá, 02 de fevereiro de 2024

CICERO VIEIRA TORRES NETO
PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
VIGÊNCIA 12 MESES - ASSINATURA 15/01/2024

Conferem e registram na própria responsabilidade:

DANCO MOTORES LTDA, com sede na cidade de Jangau do Sul, Estado de Santa Catarina, s/nº - Rua Otton Meyer, 152 - Vila Lenz, inscrito no ME nº 08.107.354/150001-53

MEMORIAL DESCRITIVO: EXATIDÃO, PRESTADO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREÇÃO EM MOTORES DE BOMBA TRÍFAS				
LOTE	QUANT	UN	OBJETO	VLR. UNITÁRIO
01	01	SV	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORREÇÃO EM MOTORES ELÉTRICOS 3 CV 220 V	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 5.000,00



CÂMARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e o Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá, com fulcro no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 01/09), CONVIDAM as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste Município de Jaguariá e a quem possa interessar, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação dos anexos das metas fiscais, referente ao **Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2023** do Poder Executivo, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais (IPASPMJ), conforme data e horário abaixo:

Data: 28 de fevereiro de 2024 (quarta-feira)
Hora: 09h00min. (início)
Local: Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Prefeito Aldo Ribes, nº 723, Cidade Alta.

JAGUARIÁ, em 6 de fevereiro de 2024

Vereadora Juliana de Almeida Langner
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Vereador José Marcos Pessa Filho
Presidente da Câmara Municipal